



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano IX - Nº 3378 24/06/2026

## SINTSEF-CE GARANTE CONTINUIDADE DO PLANO DE SAÚDE UNIMED FORTALEZA E APROVA NOVO CONTRATO

A Diretoria Colegiada do Sintsef-CE aprovou, em reunião realizada no último dia 19 de junho, a renovação do contrato coletivo de assistência à saúde oferecido aos filiados da entidade por meio da Unimed Fortaleza. A medida assegura a continuidade do benefício e estabelece um novo modelo de contratação, com vigência a partir de 20 de julho de 2026.

A decisão foi resultado de um amplo processo de avaliação da situação financeira do contrato até então vigente e de negociações realizadas junto à operadora, diante de um cenário que vinha se tornando cada vez mais desafiador para a manutenção do modelo anterior, sem coparticipação.

### Mudança no modelo

Nos últimos três anos, o plano registrou índices de utilização superiores aos parâmetros previstos contratualmente, fazendo com que a sinistralidade permanecesse acima de 100% durante 36 meses consecutivos. Na prática, isso significa que os custos assistenciais passaram a superar de forma contínua os valores arrecadados com as mensalidades, gerando desequilíbrio financeiro e comprometendo a sustentabilidade do contrato.

Diante desse quadro, o Sintsef-CE iniciou um processo de negociação com a Unimed Fortaleza com o objetivo de encontrar alternativas que garantissem a manutenção do benefício para os filiados e seus dependentes. Após diversas tratativas, foi construída uma solução considerada viável para ambas as partes, preservando a assistência médica e evitando o encerramento definitivo da contratação coletiva.

### Mudança na modalidade

Com a aprovação da Diretoria, o contrato atual será substituído por uma nova modalidade com coparticipação de 30%, mecanismo amplamente utilizado no mercado de saúde suplementar e que busca promover maior equilíbrio financeiro, associando a redução da mensalidade fixa à participação do beneficiário em parte dos custos gerados pela utilização de determinados serviços.

### Continuidade do benefício e preservação de direitos

Um dos principais pontos da nova contratação é a manutenção integral das carências já cumpridas pelos beneficiários. Dessa forma, não haverá perda de tempo de plano nem necessidade de reinício dos períodos de carência para os atuais usuários.

O novo contrato também garante a continuidade da cobertura assistencial oferecida pela Unimed Fortaleza, preservando o acesso à rede credenciada e aos serviços previstos contratualmente.

Segundo a Diretoria do Sintsef-CE, a negociação construída junto à operadora permitiu uma redução significativa dos valores das mensalidades em diversas faixas etárias quando comparados ao modelo anterior. Com a nova contratação, os filiados passam a contar com valores mais atrativos, ao mesmo tempo em que permanecem assegurados os direitos já adquiridos e a continuidade da cobertura oferecida pelo plano.

### Como funcionará a coparticipação

Pelo novo modelo, o beneficiário participará com 30% do valor de consultas, exames, terapias e demais procedimentos sujeitos à coparticipação.

A cobrança não ocorrerá no momento do atendimento. Os valores serão lançados posteriormente na fatura mensal, em prazo médio que poderá variar entre 30 e 90 dias após a realização do procedimento.

Outro importante diferencial negociado pelo Sintsef-CE é a existência de um teto limitador para a coparticipação. Assim, a cobrança mensal referente a consultas, exames e terapias ficará limitada ao valor máximo de R\$ 500,00 por beneficiário, oferecendo maior previsibilidade financeira aos usuários.

Também foi assegurada a isenção de coparticipação para procedimentos de maior complexidade, como internações clínicas e cirúrgicas, sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, excetuando-se situações específicas relacionadas à saúde mental.

A expectativa é que o novo modelo contribua para estimular o uso consciente do plano, reduzindo desperdícios e colaborando para o equilíbrio financeiro da contratação coletiva no longo prazo.

### Ampliação das possibilidades de inclusão de dependentes

Outra novidade importante diz respeito às regras de inclusão de dependentes.

Poderão ser incluídos no plano cônjuges sem limite de idade, além de filhos, enteados, netos, genros, noras, cunhados, sobrinhos e irmãos com idade de até 37 anos, 11 meses e 29 dias, mediante apresentação da documentação exigida para comprovação do vínculo familiar.

A ampliação das possibilidades de inclusão representa mais uma alternativa para que os filiados possam estender a proteção à saúde a seus familiares por meio de um contrato coletivo com condições diferenciadas em relação aos planos individuais disponíveis no mercado.

### Tabelas e orientações

As tabelas completas com os novos valores das mensalidades, organizadas por faixa etária e modalidade de plano, serão disponibilizadas no site oficial do Sintsef-CE ([www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br)). Os novos valores passam a valer a partir da vigência do contrato, em 20 de julho de 2026.



Para saber mais acesse  
 as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiários de comunicação: Mariah Salvatore e Guilherme Azevedo